

29/03/2001
PA.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o n.º 188

Em 27/03/2001

Vidiane
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins - ES, 22 de março de 2001.

MENSAGEM N.º 008/2001

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDELINO AGUIAR PEREIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

O Decreto nº 8.7497, de 18 de agosto de 1982, que regulamenta a Lei nº 6.494 de 07 de dezembro de 1977 dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de 2º grau regular e supletivo.

A mensagem ora encaminhada a essa Egrégia Casa de Leis, tem por objetivos, propiciar aos alunos da escola a oportunidade de desenvolver atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, pela participação em situações reais da vida e de trabalho do seu meio, como um complemento de ensino e da aprendizagem acadêmica, bem como, promover intercâmbio das escolas com os campos de aplicação, objetivando a troca de conhecimentos técnicos e informações relativas às necessidades, e interesse de ambos.

Na expectativa da aprovação do incluso projeto de lei, apresentamos a V. Exª. e aos ilustres Vereadores os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (027) 268-1344 (PABX) - Fax: (027) 268-1239